



**RETIFICADO EM 24.01.2022**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 256/2021 de 03 de dezembro de 2021, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. ~~Divulga ainda, que não houveram candidatas P.c.D inscritos.~~

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Nazaré Paulista/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 16/01/2022 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
1.01 – Faxineiro 1.02 – Merendeira 1.03 – Servente de Escola 2.01 – Fiscal de Obras 3.01 – Assistente Social 3.02 – Psicólogo	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E FRANCISO DEROSA</b> Praça Dr. Álvaro Guião, S/N. Centro – Nazaré Paulista/SP

DATA: 16/01/2022 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.		
Funções	Candidatos	Escola e Endereço
4.01 – Professor de Educação Básica – PEB I 4.02 – Professor de Educação Básica I - Educação Física	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E FRANCISO DEROSA</b> Praça Dr. Álvaro Guião, S/N. Centro – Nazaré Paulista/SP

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em *Item II*, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o



- candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
  3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares e relógios deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
    - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
  4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

#### **IV. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR**

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de Abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) e será publicado no "**Diário Oficial - Município de Nazaré Paulista**", além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado em local de costume da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

**Nazaré Paulista/SP, 07 de janeiro de 2022.**

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito do Município de Nazaré Paulista/SP